

P.I 23.375.488-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURIÚVA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CURIÚVA, com sede na Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CHRISTIANO GIUNTA BORGES** portador do CPF/MF sob o nº. 903.728.089-72, com domicílio especial na Av. Antônio Cunha, 81, Curiúva – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 020/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de maio de 2025 até 23 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 23 de setembro de 2025 até 22 de março de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 29), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 23.375.488-9

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CHRISTIANO GIUNTA BORGES

Prefeito de Curiúva

Documento: **020.2.2023_Curiuva_PRAZO_23.375.4889.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Christiano Giunta Borges** em 26/05/2025 10:36, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 26/05/2025 11:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 26/05/2025 11:27 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.375.488-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 26/05/2025 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
671f6d94f40da66b5a1bb59c8d985c9d.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 59), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 23 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
70817/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.619.238-5 apenso ao PI 23.375.488-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Curiúva.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 020/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 26 de maio de 2025 até 23 de setembro de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de setembro de 2025 até 22 de março de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 29), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de maio de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL
71166/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – vem tomar público a realização de certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas de cultura, esporte e lazer para execução do Projeto Movimento e Arte, destinada ao atendimento de todas as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná distribuído em 03 (três) lotes, conforme protocolado nº 20.417.644-2. A data de divulgação e recebimento de propostas é de 12/05/2025 a 10/06/2025, sendo a fase de lances no dia 10/06/2025, às 10h00m, por meio da plataforma Compras.Gov <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O valor máximo admitido para a totalidade dos lotes para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 2.840.080,02 (Dois milhões, oitocentos e quarenta mil, oitenta reais e dois centavos). O edital, pedidos de esclarecimentos e impugnações serão admitidos no sítio eletrônico oficial de compras públicas do Estado do Paraná: <https://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editais-e-Licitacoes/>.

Everton Carlos dos Anjos

Agente de Contratação/Pregoeiro

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

70990/2025

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2025	
PROTOCOLO Nº	23.833.973-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA CNPJ: 04.550.922/0001-23
OBJETO	Aquisição de Dieta Enteral Hipercalórica ISOSOURCE 1.5 – 1L
VALOR	R\$ 18.727,20 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 26/05/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

71273/2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	BIO VITAL BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B – 30ML, em cumprimento inicial à Ação de Obrigação de Fazer Cumulada Com Tutela Provisória de Urgência – Autos nº 0000924-61.2025.8.16.0083, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Francisco Beltrão . SESA/DAD/CGOV/OJ
VALOR	R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 21/05/2025
DL nº	DL 117/2025
GMS Nº	16735/2025
EMPENHO Nº	2025NE018928
PROCESSO Nº	23.743.795-0

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
OBJETO	Contratação do medicamento cladribina 10 mg para atendimento de demanda da unidade CEMEPAR. SESA/CEMEPAR - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ.
VALOR	R\$ 304.202,76 (trezentos e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 23/05/2025
DL nº	DL 123 / 2025
GMS Nº	7625/2025
EMPENHO Nº	2025NE019358
PROCESSO Nº	23.526.632-6

70730/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025	
PROTOCOLO Nº	23.517.226-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO CNPJ: 76.591.569/0001-30
OBJETO	Inscrições para o V Congresso Internacional de Especialidades em Pediatria – CRIANÇA 2025, promovido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (mantenedora do Hospital Pequeno Príncipe)
VALOR	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 23/05/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

70736/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025	
PROTOCOLO Nº	23.543.535-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DYNAMIC PHARMA GROUP CNPJ:05.732.855/0001-20
OBJETO	Aquisição de medicamento importado EPINEFRINA 0,15MG0/DOSE e 0,3MG/DOSE – Caneta aplicadora auto injetável.
VALOR	R\$ 53.689,20 (Cinquenta e três mil e seiscentos oitenta e nove reais e vinte centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 23/05/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

70852/2025